



PROCESSO Nº 77/17

PROTOCOLO Nº 13.927.928-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 190/17

APROVADO EM 06/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 73/12, de 16/02/12.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 62/17 – Sued/Seed, de 11/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 22/01/16, de interesse do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 73/12, de 16/02/12.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida República Argentina, nº 2376, Bairro Portão, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 1792/13, de 15/04/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/05/13 até 02/05/18.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2109/11, de 24/05/11 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1516/12, de 06/03/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 73/12, de 16/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16/08/11 até 16/08/16.



PROCESSO Nº 77/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 73/12, de 16/02/12.

Alteração Proposta:

Dados Gerais do Curso:

Período de Integralização:

De: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos
Para: mínimo de três semestre e máximo de dez semestres



PROCESSO N° 77/17

Matriz Curricular (fl. 355)



COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL



MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular									
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO - EFMP									
Município: CURITIBA									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano 2010				
Turno: noturno					Carga horária: 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL									
DISCIPLINAS	SEMESTRES						horas/aula	horas	
	1°		2°		3°				
	T	P	T	P	T	P			
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						60	50,00	
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						80	66,67	
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						40	33,33	
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS						60	50,00	
5	ERGONOMIA						80	66,67	
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO						40	33,33	
7	HIGIENE DO TRABALHO						120	100,00	
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO						60	50,00	
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						140	116,67	
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS						60	50,00	
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO						80	66,67	
12	PRIMEIROS SOCORROS						60	50,00	
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA						80	66,67	
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO						80	66,67	
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO						40	33,33	
16	SAÚDE DO TRABALHADOR						60	50,00	
17	SEGURANÇA DO TRABALHO						240	200,00	
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						120	100,00	
TOTAL					25	25	25	1500	1250
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						83h	84h		167h

Edilaine Regina Triani
Direção

Res. 754/2015 DOE 17/04/2015 - RG. N.º 4.263.865-0..

Edilaine Regina Triani
Direção
RES. 741/2016 - DOE 9663-24/03/2016.

Raquel Kobarg
Secretária

Res. 2630/16 DOE 9737 - 11/07/2016

Raquel Kobarg
Secretária
Res. 2630/16
RG. 3.585.131-3



PROCESSO N° 77/17

Matriz Curricular (fl. 356)



COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Avenida República Argentina, N.º 2376 - Bairro: Portão
Fone/Fax: (41)3345-3993 - Curitiba/PR
e-mail: cpm.pedromacedo@gmail.com

Fls. 3/5
DET

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO						
Município: CURITIBA						
Curso: CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017		
Turno:				Carga horária: 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado.		
				Organização: SEMESTRAL		
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			Horas
			1ºS	2ºS	3ºS	
1	2064	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48			48
2	2065	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32		64
3	2066	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32			32
4	4032	DOENÇAS OCUPACIONAIS		48		48
5	4140	ERGONOMIA			64	64
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32			32
7	849	HIGIENE DO TRABALHO	32	32	32	96
8	4404	INFORMÁTICA	48			48
9	2068	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	48	32	112
10	4226	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			48	48
11	2069	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO			64	64
12	3255	PRIMEIROS SOCORROS	48			48
13	2070	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA		64		64
14	2071	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO			64	64
15	2115	PSICOLOGIA DO TRABALHO	32			32
16	2072	SAÚDE DO TRABALHADOR		48		48
17	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO	64	64	64	192
18	2073	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		64	32	96
TOTAL			400	400	400	1200
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		83h	84h	167

Diretora: 
Edilaine Regina Togni
RG. N.º 4.263.865-0 SSP/PR - Res. 741/2016 DOE 24/03/2016



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 340 a 341)

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2011/2º	1º	74	23	1	1	49
2011/2º	2º	59	10	0	0	49
2011/2º	3º	49	3	0	0	46

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2012/1º	1º	113	59	0	0	60
2012/1º	2º	49	15	0	1	33
2012/1º	3º	36	1	0	0	35

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2012/2º	1º	80	24	0	0	56
2012/2º	2º	62	14	0	2	46
2012/2º	3º	33	1	0	1	31

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2013/1º	1º	89	27	0	3	59
2013/1º	2º	59	15	0	3	41
2013/1º	3º	33	9	0	1	36

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 1º C, 2º A, 2º B, 3º A						

ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2013/2º	1º	128	53	0	10	65
2013/2º	2º	63	8	0	1	54
2013/2º	3º	45	5	0	0	40

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 1º C, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2014/1º	1º	92	37	0	1	54
2014/1º	2º	67	12	0	3	52
2014/1º	3º	56	4	0	0	52

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 1º C, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2014/2º	1º	115	54	0	0	61
2014/2º	2º	58	13	0	2	43
2014/2º	3º	54	3	0	0	51

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 1º C, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2015/1º	1º	101	62	0	0	39
2015/1º	2º	63	19	0	1	43
2015/1º	3º	44	7	0	0	37

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE						
TURNO NOITE						
TURMA 1º A, 1º B, 1º C, 2º A, 3º A						
ANO/SEMESTRE	PERÍODO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUÍNTES/EGRESSOS
2015/2º	1º	136	49	0	3	84
2015/2º	2º	43	5	0	3	35
2015/2º	3º	45	4	0	1	40



PROCESSO N° 77/17

1.4 Comissão de Verificação (fl. 317)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 689/16, 24/11/16, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Gilmara Ferreira Xavier Buzato, licenciada em Letras; Josiane Cava Guimarães, licenciada em Ciências; e como perito Airton de Matos Santos Filho, bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 28/11/16, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informa:

(...) Algumas melhorias foram realizadas, tais como: adequação de rampas e elevadores e corrimãos nas escadas; organização dos laboratórios, adequação dos espaços externos para atender as necessidades especiais dos alunos; adequações dos banheiros, rampas, pisos antiderrapantes e abertura de novo espaço da biblioteca com maior acervo bibliográfico.

(...) A instituição aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária possui validade até 15/12/16.

(...) Possui laboratório específico com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, como o Detector de Gás, Dosímetro, Medidor de Estres Térmico.

(...) Os equipamentos dos três laboratórios de Informática estão descritos no Vol I do protocolado.

(...) Mantém convênios com Indústria Gráfica Delta Ltda.; Extinpio Comércio e Manutenção de Extintores Ltda; Systemprev Consultoria e Treinamento Profissional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

(...) A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico e em número suficiente para a demanda.

(...) O corpo docente e as coordenações de curso e de estágio possuem habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas e respectivas funções.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Curitiba, em 28/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 345).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 365)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 04/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 77/17

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 359)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 324/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 73/12, de 16/02/12, referente aos dados gerais do curso.

O corpo docente e as coordenações do curso e do estágio possuem habilitação específica de acordo com as funções e disciplinas indicadas, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A instituição aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. Segundo a Comissão de Verificação a Licença Sanitária apresentava validade até 15/12/16. A direção da instituição de ensino encaminhou a Licença Sanitária atualizada, com vigência até 16/12/18.

De acordo com a Comissão de Verificação, a instituição de ensino possui condições básicas para oferta do curso.

A Licença Sanitária foi apensada ao processo, à fl. 370.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1250 horas, mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16/08/16 até 16/08/21, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;



PROCESSO Nº 77/17

b) à alteração do Plano do Curso de acordo com o apresentado neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária que expirou em 15/12/16, com o processo em trâmite.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 77/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE